

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0004/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 16880
Processo: 29/064.970/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Laser Iluminação EIRELI-EPP
Objeto: Serviços de adequação de acessibilidade e reforma parcial na EE. Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007699 - GL/COINF R\$ 318.305,50 (trezentos e dezoito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor:
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 12/01/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vicente Severino de Souza e Silva

EDITAL N. 2/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, CONCOMITANTEMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS AJA/MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL E EJA CONECTANDO SABERES - ETAPAS ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto 15. 298, de 23 de outubro de 2019, e no Decreto 15.787, 7 de julho de 2021, e considerando a oferta dos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul e EJA Conectando Saberes - etapas ensino fundamental e ensino médio, na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o Cadastro de Profissionais para atuar nos Cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro para contratação temporária de profissionais para atuarem, concomitantemente, nos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul e EJA Conectando Saberes, etapas ensino fundamental e ensino médio, no ano 2022, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, envolvendo as funções de:

- I – Coordenador de Projeto;
- II – Assessor de Projeto.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, em conformidade com as atribuições profissionais exigidas pelo curso ofertado pela Secretaria de Estado de Educação - SED/MS.

1.3. A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades de Ensino.

1.4. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.5. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no *site* <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, a partir do dia **1º de fevereiro de 2022**.

1.6. O Processo Seletivo será constituído das seguintes fases:

- I. Cadastro dos Candidatos no *site* <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>. Nesta etapa, dentre outras informações, o candidato fará opção pela escola que tenha interesse em concorrer a vaga;
- II. O candidato deverá observar a publicação na escola, na qual optou para concorrer a vaga, para o agendamento da análise curricular e entrevista pré-estruturada;
- III. Análise Curricular pela Direção Colegiada;
- IV. Entrevista pré-estruturada realizada pela escola escolhida pelo candidato. (Anexo 3);
- V. Divulgação do resultado da entrevista pela escola em que o candidato realizou a entrevista.

O candidato será avaliado como apto ou não apto.

VI. A publicação de todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerá, internamente, na escola na qual o candidato optou no momento do cadastro no *site*.

1.7. O cadastro não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar o contido no Item 5 deste Edital.

1.8. Compete à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (SUPED/SED), a gestão dos cursos AJA/MS e EJA/

Conectando Saberes em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível a partir do dia **19 de janeiro até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022**, devendo o interessado acessar o site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, que deverá ser realizada antes da contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão *enviar* para finalizar a inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A inscrição do candidato será realizada de forma autodeclaratória, sendo assim o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.5 A Secretaria de Estado da Educação excluirá do Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher o formulário com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. A Secretaria de Estado de Educação não receberá Formulário de Inscrição impresso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste

Edital;

IV – estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V – estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI – estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII – não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa;

VIII – constar como aprovado no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente

Temporária na Rede Estadual de Ensino.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

I – servidor efetivo com carga horária de 40 horas;

II – servidor aposentado:

a) em dois cargos;

b) por invalidez;

c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

III – servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

IV – servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da

função;

V – servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

VI – Militar Praça PM e Praça BM (Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 057/2019 – Normativo por Despacho do Governador publicado no DOE n. 10.046, de 10/12/2019, p. 5-9).

VII – ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;

VIII – pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo/turno;

IX – servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação nos cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes poderão ser contratados após classificação na análise curricular e na entrevista semiestruturada.

5.1.1 A análise curricular obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 2, comprovados pelo interessado.

5.1.2 A entrevista semiestruturada será produzida pela gestão escolar ofertante dos projetos,

a partir do Anexo 3.

5.1.3. A entrevista semiestruturada conterá critérios objetivos relacionados às funções a serem desempenhadas pelo profissional.

5.1.4. A classificação obedecerá a ordem de maior pontuação na análise curricular combinada com o maior grau satisfatório na entrevista semiestruturada.

5.1.5. A contratação deve considerar a classificação.

5.1.6. Os Profissionais constantes do Cadastro de Profissionais do Processo Seletivo Simplificado anterior, caso queiram concorrer a uma possível contratação na Rede Estadual de Ensino, deverão realizar novo Cadastro.

5.2. A seleção para a contratação de profissionais é competência das escolas estaduais ofertantes dos cursos.

5.3 A carga horária de trabalho está condicionada à quantidade de turmas e períodos de funcionamento dos Projetos nas escolas estaduais ofertantes e será informada no ato da convocação.

5.4 O cumprimento da carga horária de trabalho deve estar condicionado ao período de funcionamento dos projetos nas escolas estaduais ofertantes.

5.5. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - ter realizado, nos últimos três anos, Curso de Formação Continuada oferecido pela SED/MS;

II - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;

III - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções relacionadas a educação.

IV - Maior tempo de efetivo trabalho como profissional em educação básica.

5.6. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se beneficiar de um desses critérios de desempate e não comprovar documentalmente a condição no ato da contratação.

5.6.1. Para o cumprimento do contido no Item 5.2, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando o curso que será ofertado e o período em que se realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.6.2. Após a análise curricular, a direção da escola deverá publicar a relação nominal dos candidatos, na própria escola, noticiando a classificação por função.

5.6.3. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.

5.6.4. Após a divulgação da classificação contendo a seleção dos habilitados para atuarem nos cursos oferecidos, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, conforme previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às escolas estaduais, relacionadas no Anexo 1 deste Edital, todas as informações referentes ao curso.

6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda dos cursos, devendo, nesse caso, ser observado o contido no item 5 deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação no Curso AJA/MS e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1 deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO 1 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Edital de cadastro de profissionais, em caráter temporário, para atuar, concomitantemente, nos cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes, etapas ensino fundamental e ensino médio, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Quadro – Relação de escolas ofertantes dos projetos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes

MUNICÍPIO	CURSO	ESCOLA OFERTANTE
Água Clara	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Marechal Castelo Branco

Anastácio	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Maria Corrêa Dias
Angélica	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli
Antônio João	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Pantaleão Coelho Xavier
Aparecida do Taboado	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Ernesto Rodrigues
Aquidauana	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Prof. ^a Dóris Mendes Trindade
Aral Moreira	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa
Bataguassu	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Manoel da Costa Lima
Batayporã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Jan Antonin Bata
Bela Vista	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Castelo Branco
Bonito	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Luiz da Costa Falcão
Caarapó	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Padre José Scampini
Cassilândia	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE São José
Chapadão do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Jorge Amado
Chapadão do Sul	AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel
Corumbá	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I)	EE Maria Leite
Corumbá	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dom Bosco
Costa Rica	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE José Ferreira da Costa
Coxim	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Padre Nunes
Deodópolis	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE 13 de maio
Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I)	EE Presidente Vargas
Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Vilmar Vieira Matos
Fátima do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Senador Filinto Müller

Glória de Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Eufrosina Pinto
Iguatemi	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE 8 de maio
Itaquiraí	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Manoel Guilherme dos Santos
Itaporã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Antônio João Ribeiro
Ivinhema	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Angelina Jaime Tebet
Jardim	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Coronel Pedro José Rufino
Ladário	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Leme do Prado
Maracaju	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Cambarai
Mundo Novo	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Castelo Branco
Naviraí	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Eurico Gaspar Dutra
Naviraí	AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet
Nioaque	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Odete Ignês Resstel Villas Bôas
Nova Andradina	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva
Novo Horizonte do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Dorcelina de Oliveira Folador
Paranaíba	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Manoel Garcia Leal
Paranhos	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Santiago Benites
Pedro Gomes	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Francisco Ribeiro Soares
Ponta Porã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha
Ponta Porã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Joaquim Murtinho
Ribas do Rio Pardo	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dr. João Ponce de Arruda
Rio Brillhante	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Fernando Corrêa da Costa
Rio Verde de Mato Grosso	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Thomaz Barbosa Rangel
São Gabriel do Oeste	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Colleta

Sidrolândia	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Sidrônio Antunes de Andrade
Tacuru	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Prof. Cleto de Moraes Costa
Três Lagoas	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Padre João Tomes

ANEXO 2 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Quadro de Avaliação Curricular

Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1	3,5	3,5
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1	3,0	3,0
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, desde que não constitua pré-requisito para a convocação na respectiva etapa, componente curricular e modalidade de ensino	2	1,0	2,0
4	Certificado de curso de formação continuada relacionada à função pretendida, considerando a modalidade Educação de Jovens e Adultos e a distorção idade/ano, público-alvo dos projetos, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização a partir de 2019	3	0,50	1,5
Total		7	-	10,0

ANEXO 3 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Ficha de temas norteadores para a constituição da entrevista semiestruturada

Abordagem principal para constituição de questões	Satisfatório	Insatisfatório
1 – Propostas de ações a serem desenvolvidas na função pretendida		
2 – Princípios e Fundamentos dos Projetos		
3 – Compreensão das especificidades dos estudantes dos projetos		
4 – Metodologias adequadas aos projetos;		
5 – Instrumentos de avaliação da aprendizagem pertinentes aos projetos.		

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0191/2021/SES

N° Cadastral 16748

Processo: 27/002.426/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de serviço médico hospitalar para atender a decisão judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 36318 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática